



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1170 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 4 de abril de 2019 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
LICITAÇÕES .....	1
EXTRATOS .....	1
PODER LEGISLATIVO .....	4
EXTRATOS .....	4

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial

Licitação nº: 14/2019

Processo Administrativo nº: 20/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRA FUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SEMED/UNIDADES ESCOLARES., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: SUPERAR EIRELI Valor: R\$ 99.400,00

Item(s): 1, 4, 5

Empresa: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP Valor: R\$ 16.000,00

Item(s): 3

Empresa: COMERCIAL K & D LTDA - EPP Valor: R\$ 21.700,00

Item(s): 2

Aquidauana, 4 de Abril de 2019.

PAULO WILSON AMORIM RAVAGLIA  
Pregoeiro

#### REPUBLICADO PARA CORREÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Data do certame:** 16 de abril de 2019 às 08:00 horas

**Local:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, embalagens, descartáveis, entre outros, para atender a Secretaria de Assistência Social e os Programas e Projetos Sociais, durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana - MS, 28 de março de 2019.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

### Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 274 /2019

**Celebrado Em:** 25.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Altieri Candido Dos Santos

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 03 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Erso Gomes, Na Disciplina Pcle, Nas Turmas 1ª/2ª Fase Eja E 2º D, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 893,92 (Oitocentos E Noventa E Três Reais E Noventa E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 65,87 (Sessenta E Cinco Reais E Oitenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 282,29 (Duzentos E Oitenta E Dois Reais E Vinte E Nove Centavos)Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Altieri Candido Dos Santos

### Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 292 /2019

**Celebrado Em:** 13.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Andrea De Arruda Chimenes

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 06 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Nas Disciplinas De Matemática E Ciências, Na Turma 3ª/4ª Fase Eja, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016,

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1407

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 2.013,63 (Dois Mil, E Treze Reais E Sessenta E Três Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 357,56 (Trezentos E Cinquenta E Sete Reais E Cinquenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 564,57 (Quinhentos E Sessenta E Quatro Reais E Cinquenta E Sete Centavos)Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Andrea De Arruda Chimenes

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 294 /2019**

**Celebrado Em:** 13.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Ródnei Eloi Da Silva

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 05 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Nas Disciplinas De Lem - Inglês E Língua Portuguesa, Nas Turmas 3ª/4ª Fase Eja, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 1.678,05 (Um Mil, Seiscentos E Setenta E Oito Reais E Cinco Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 297,97 (Duzentos E Noventa E Sete Reais E Noventa E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 470,48 (Quatrocentos E Setenta Reais E Quarenta E Oito Centavos)Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Ródnei Eloi Da Silva

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 342 /2019**

**Celebrado Em:** 13.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Josias Delfino Da Silva

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 06 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Na Disciplina De Língua Terena, Na Turma 3ª/4ª Fase Eja, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 1.258,53 (Um Mil, Duzentos E Cinquenta E Oito Reais E Cinquenta E Três Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 223,48 (Duzentos E Vinte E Três Reais E Quarenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 352,86 (Trezentos E Cinquenta E Dois Reais E Oitenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Josias Delfino Da Silva

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 357 /2019**

**Celebrado Em:** 03.04.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Rose Mairy Marçal Da Silva Lopes

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 20 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Cmei Prof. Enio De Castro Cabral, Na Turma Berçário I, Em Substituição A Professora Stella Rita De Lima Celestino, Que Se Encontra Em Licença Por Motivo De Doença Em Pessoa Da Família

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 03 De Abril De 2019, Com Término Em 08 De Abril De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 376,38 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Rose Mairy Marçal Da Silva Lopes

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 362 /2019**

**Celebrado Em:** 07.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Isaias Dias

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 02 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Na Disciplina De Língua Terena, Na Turma 3ª/4ª Fase Eja, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 07 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 708,84 (Setecentos E Oito Reais E Oitenta E Quatro Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 156,82 (Cento E Cinquenta E Seis Reais E Oitenta E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.





**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Isaias Dias

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 372 /2019**

**Celebrado Em:** 25.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Luciane Alves Vicente

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 02 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Erso Gomes, Na Disciplina Arte, Na Turma 2º Ano D, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 25 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 595,94 (Quinhentos E Noventa E Cinco Reais E Noventa E Quatro Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 43,91 (Quarenta E Três Reais E Noventa E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 188,19 (Cento E Oitenta E Oito Reais E Dezenove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Luciane Alves Vicente

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 373 /2019**

**Celebrado Em:** 13.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Marla Félix

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 03 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Nas Disciplinas De Arte E Cultura Terena, Educação Física E Plpt, Na Turma 3ª/4ª Fase Eja, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 629,27 (Seiscentos E Vinte E Nove Reais E Vinte E Sete Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 111,74 (Cento E Onze Reais E Setenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 176,43 (Cento E Setenta E Seis Reais E Quarenta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Marla Félix

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 374 /2019**

**Celebrado Em:** 01.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Cristiane Candido Martins

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 03 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Erso Gomes, Na Disciplina Arte, Na Turma 1ª/2ª Fase E 3ª Fase Da Eja, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 01 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 1.110,34 (Um Mil, Cento E Dez Reais E Trinta E Quatro Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 282,29 (Duzentos E Oitenta E Dois Reais E Vinte E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 282,29 (Duzentos E Oitenta E Dois Reais E Vinte E Nove Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Cristiane Candido Martins

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 389 /2019**

**Celebrado Em:** 07.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Lucilena Souza Correa Dias

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 08 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Nas Disciplinas De Geografia E História, Na Turma 4ª Fase Eja.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 07 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 2.835,39 (Dois Mil, Oitocentos E Trinta E Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 752,76 (Setecentos E Cinquenta E Dois Reais E Setenta E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Lucilena Souza Correa Dias

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 390 /2019**

**Celebrado Em:** 13.03.2019





**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Fernando Moreira

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 04 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Nas Disciplinas De História E Geografia, Na Turma 3ª/4ª Fase Eja, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 13 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 1.342,42 (Um Mil, Trezentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta E Dois Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 238,37 (Duzentos E Trinta E Oito Reais E Trinta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 376,38 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos)Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Fernando Moreira

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 393 /2019**

**Celebrado Em:** 07.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Enivaldo Dias

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 08 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Na Disciplina De Matemática, Na Turma 4ª Fase Eja.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 07 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 2.835,39 (Dois Mil, Oitocentos E Trinta E Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 752,76 (Setecentos E Cinquenta E Dois Reais E Setenta E Seis Centavos)Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Enivaldo Dias

**Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 394 /2019**

**Celebrado Em:** 07.03.2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana-Ms/Secretaria Municipal De Educação.

**Contratado(A):** Oreste Malheiro Vaz

**Objeto:** O Presente Contrato Fica Acrescido De 04 Horas Aulas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Nas Disciplinas De Educação Física, Arte E Cultura Terena E Ciências, Nas Aulas Temporárias Conforme Edital/Semed Nº 01/2019.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 07 De Março De 2019, Com Término Em 28 De Junho De 2019.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estipulado Em R\$ 1.417,69 (Um Mil, Quatrocentos E Dezesete Reais E Sessenta E Nove Centavos) A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)O Valor De R\$ 313,65 (Trezentos E Treze Reais E Sessenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2019;

B) O Valor De R\$ 376,38 (Trezentos E Setenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos)Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2019, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer De Arruda E Oreste Malheiro Vaz

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATOS**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo acima citado, tendo como vencedor JUSSARA DE LIMA SILVA, com o CNPJ/MF 17.594.653/0001-49, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais).

**Aquidauana – MS, 03 de abril de 2.019.**

**Ver. Mauro Luiz Batista  
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana  
(Original Assinado)**

